



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camara guarara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 034/2023 **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Paulo Roberto Cassette Júnior que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Colocação de corrimão nas pontes São Joaquim e Salomão.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o pedido acima citado não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado. Requer a Vossa Excelência que seja providenciado com a máxima urgência os reparos das citadas pontes, por se encontrarem em precária situação, e com a reforma facilitará o acesso das pessoas que a utilizam, inclusive o transporte escolar evitando possíveis acidentes.

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e conseqüentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Solicitamos que seja cumprido o quesito que consta na Lei Orgânica de Guarará "Das Atribuições do Prefeito" Art. 90. XVIII- prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, face à complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;".

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões, Guarará 05 de junho de 2023.

Julimar Gonçalves de Oliveira
Vereador Proponente
Solidariedade